



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4329 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

EMENDA Nº 10 ao Proc. nº 0244/21 - PLL 079/21

I – Inclui § 2º ao art. 5º:

“Art. 5º - ...

§ 2º - A doula que executar sua atividade pelo SUS (Sistema Único de Saúde) está impedida de realizar cobrança da paciente e deverá ser profissional do corpo multiprofissional do Hospital que estiver realizando a atividade de doulagem.”

JUSTIFICATIVA

Da tribuna.

Vereador Cláudio Janta



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Janta, Vereador**, em 05/09/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0412609** e o código CRC **5C608508**.